

EDITORIAL

Prezado leitor,

A Escola da Advocacia-Geral da União Ministro Victor Nunes Leal tem a satisfação de apresentar nova edição da Revista da AGU, referente ao 3º trimestre do ano de 2021.

Na abertura deste número, o Professor Eduardo Enrique Taléns Visconti, da Universidade de Valência, analisa questões controvertidas a respeito da prova baseada em publicações feitas em redes sociais. Em artigo gentilmente elaborado a convite da Comissão Editorial da Revista, o autor enfoca a jurisdição social espanhola, que é responsável pelos casos relacionados ao Direito do Trabalho e da Seguridade Social naquele país. Dentre os aspectos abordados pelo jurista, incluem-se as dificuldades relacionadas à autoria, à autenticidade e à volatilidade dos textos publicados em redes sociais, bem como a possibilidade de afronta a direitos fundamentais no momento de obtenção dessas provas.

Na sequência, são apresentados os artigos recebidos pelo sistema de submissão contínua e aprovados pelo processo de “avaliação cega por pares”. O primeiro deles é de autoria de César Pasold e Guilherme Kirtschig, que examinam a compatibilidade da Reforma Trabalhista, implementada pela Lei n. 13.467/2017, com o modelo de Estado de Bem-Estar Social, levando em conta, em especial, os impactos desse diploma normativo sobre a atuação e as prerrogativas dos sindicatos profissionais.

Fabiano Araujo avalia a responsabilidade civil do Estado no contexto da adoção de medidas de enfrentamento à pandemia da Covid-19, com destaque para as limitações administrativas promovidas pelos entes federativos e as situações de omissão quanto ao dever de prestação de serviços de assistência à saúde. Em seu entendimento, o cenário de pandemia não modificou, por si só, os pressupostos ordinários para a configuração da responsabilidade aquiliana do Estado.

Guilherme Rodrigues Lima e Clovis Beznos identificam os limites ao compartilhamento dos elementos de prova obtidos em acordos de colaboração entre os diversos órgãos de controle, ressaltando a necessidade de preservação dos direitos do colaborador e a impossibilidade de agravamento de sua esfera de responsabilização pelo órgão destinatário do compartilhamento.

O artigo de Israel Telis da Rocha versa sobre os deveres da Administração Pública de informar, reter e colocar à disposição da Justiça do Trabalho os créditos pertencentes às empresas com as quais mantenha contratos de prestação de serviços.

Leandro Sarai empreende minucioso estudo acerca das normas relativas às alterações quantitativas nos contratos administrativos, buscando encontrar os limites legais para essas modificações, que se destinam a resolver imprevistos surgidos após o planejamento da contratação.

Em pesquisa qualitativa e exploratória, Levi Hulse e Ricardo Feiten analisam a colisão entre os direitos fundamentais de acesso à informação e da privacidade no caso concreto conhecido como “Carta de Mário de Andrade”. A investigação utiliza, como marco teórico, a teoria externa das restrições de direitos fundamentais desenvolvida por Robert Alexy.

Mozart de Oliveira Junior traça os contornos do movimento designado como Novo Constitucionalismo Latino-Americano, concernente à evolução constitucional por que passam alguns países da América Latina ao longo das últimas décadas. O autor enfatiza as experiências constitucionais boliviana e equatoriana, que retomam os saberes ancestrais dos Povos Indígenas para promover a transição do modelo antropocêntrico para o biocêntrico.

Em estudo de Direito Constitucional Comparado, Sara Miranda e Paulo Roberto Ramos dissertam sobre as origens e bases do Federalismo no Canadá e a influência dessa forma de Estado na atual conjuntura canadense, destacando sua importância para a manutenção da integridade e da unidade daquele país.

Sérgio de Pádua e Marco Antonio Berberi exploram as potencialidades da delegação da prática de atos processuais de menor complexidade para algoritmos de inteligência artificial, pautada na segurança e na celeridade dos trâmites, o que, a seu ver, pode ser garantido por uma arquitetura de decisões que espelhe heurísticas desenhadas pelo próprio julgador.

Simone Maziero e Margareth Zaganelli abordam a mediação familiar como meio de resolução de disputas ocorridas nos processos de separação, enfatizando seu potencial para propiciar a resolução de

conflitos fora dos limites do Poder Judiciário, de maneira a preservar o interesse da família.

A Escola da AGU agradece a todos os envolvidos no processo editorial da Revista e parabeniza os autores pelos artigos ora publicados. Convidamos o leitor a apreciar os trabalhos científicos oferecidos, propondo a leitura da Revista da AGU eletrônica, disponível em: <http://seer.agu.gov.br>.

Boa leitura!

Henrique Augusto Figueiredo Fulgêncio

Responsável pela Coordenação dos Cursos de Pós-graduação da
Escola da AGU. Advogado da União